

EDITAL Nº 001/2017 – Programa de Monitoria – UDESC Oeste

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de projetos para o Programa de Monitoria.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições torna público para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de projetos para o Programa de Monitoria, para o primeiro semestre de 2017, nos termos deste Edital.

1. Do calendário

O processo de inscrição e seleção dos projetos de bolsa de monitoria obedecerá ao seguinte cronograma:

- Até 10 de fevereiro de 2017 – Apresentação dos projetos de bolsa de monitoria, em formulário próprio, à Chefia do Departamento responsável pela disciplina.
- Até 17 de fevereiro de 2017 – Reunião de Departamento para a avaliação dos projetos de bolsa de monitoria;
- Até 20 de fevereiro de 2017 – Encaminhamento dos projetos de bolsa de monitoria, devidamente aprovados pelo Departamento, à Direção de Ensino de Graduação;
- Até 23 de fevereiro de 2017 – Reunião da Comissão de Ensino de Graduação do CEO para seleção dos projetos a serem executados, de acordo com o número de vagas disponíveis.
- Até 02 de março de 2017 – Entrega dos termos de compromisso dos monitores na Direção de Ensino

2. Dos critérios para inscrição

O professor deverá apresentar o projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução de Monitoria (Resolução Nº 091/2014) e devidamente assinado.

A secretaria ou chefia do Departamento responsável pela disciplina deverá informar os dados constantes no item 6 do formulário, relativos ao número de turmas e número

médio de alunos por turma, por disciplina, nos quatro últimos semestres, antes do projeto ser apreciado no Departamento.

Os projetos de monitoria deverão ser avaliados e aprovados no Departamento responsável pela disciplina e pela Comissão de Ensino de Graduação da UDESC Oeste.

Projetos que não cumprirem as exigências deste Edital e da Resolução de Monitoria serão desclassificados.

3. Das vagas

Para o primeiro semestre do ano de 2017, o Centro de Educação Superior do Oeste contará com o seguinte número de vagas:

- Departamento de Zootecnia: 80 horas (4 bolsas de 20 horas)
- Departamento de Enfermagem: 140 horas (7 bolsas de 20 horas)
- Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química: 90 horas (4 bolsas de 20 horas e uma bolsa de 10 horas)

Essas vagas são o resultado do encerramento de vagas existentes.

* As bolsas podem ser de 10 ou 20 horas, ficando ao encargo dos Departamentos estipular o número de horas que deseje.

4. Da seleção

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pela Comissão de Ensino de Graduação, segundo critérios definidos na Resolução de Monitoria.

Os Projetos de Bolsa de Monitoria serão selecionados pela Comissão de Ensino de Graduação da UDESC Oeste, após análise e priorização pelo Departamento responsável pela disciplina.

Serão consideradas como critérios para classificação, além daqueles estabelecidos na Resolução de Monitoria:

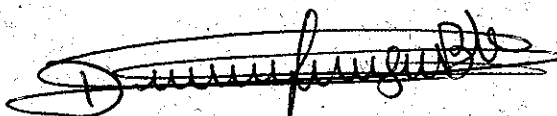
- Número máximo de 2 (duas) bolsas por professor e;
- Número máximo de 4 (quatro) disciplinas por projeto.

Os projetos de Bolsa de Monitoria aprovados no Departamento e pela Comissão de Ensino de Graduação da UDESC Oeste que não forem contemplados com bolsas de monitoria remunerada poderão ser convertidos em Projetos de Monitoria Voluntária,

5. Das Informações Complementares

Informações complementares podem ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Chapecó, 02 de dezembro de 2016.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste

Profº Dilmar Baretta
Matricula: 388032-0-02
Diretor Geral
CEO / UDESC